

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ n° 02.392.034/0001-02

PORTARIA N° 017/2013 – 12.11.2013.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, instituído pela Lei Estadual nº 11.970/1997, com sede em Curitiba, (PR), à Rua dos Funcionários nº 1.323 – Cabral – CEP 80.035.050, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, resolve:

1º - em cumprimento ao contido no artigo 38, do Decreto nº 8471, de 08.07.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo nº 8994, de 08.07.2013, **adotar no que for aplicável os dispositivos do referido Decreto**, que regulamenta as diversas modalidades de consignação em folha de pagamento;

2º - que, caberá à Diretoria Administrativa e Financeira em face das responsabilidades da Entidade e na condição de consignante, definidas no mencionado Decreto, efetuar de modo permanente o acompanhamento, controle e fiscalização de todos os procedimentos que venham a ser gerados e praticados por empresas consignatárias, envolvendo processos de consignação em folha de pagamento dos funcionários do PARANAEDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2.013.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

**Flávio José Arns
Superintendente**